

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Institui o Plano de Mobilidade Humana sustentável do Município de Itaguaí – PMHS - Itaguaí.

Relator: Vereador José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

José Domingos do Rozário

Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Para emitir Parecer.

Em 08/12/92

Presidente